



INDICAÇÃO N.º 76/85.

APROVADO

ÚNICA discussão

Em 18/06/85

PRESIDENTE

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

CONSIDERANDO a importância do Largo Santo Antônio no contexto histórico do Município;

CONSIDERANDO que o logradouro em tela, carece de obras de urbanização a altura de sua importância;

CONSIDERANDO que a Rua Leblon, após a conclusão da reforma do prédio da CEDAE, no Largo Santo Antônio, será uma das ruas mais importantes do local;

I N D I C A a Deuta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que a Rua Leblon receba obras de urbanização.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 1985.

VEREADOR NAURO JOSÉ DE AZEVEDO

- autor -